



EDITORIAL

O atual panorama social, que envolve os Direitos Humanos enquanto valor civilizador, apresenta-nos um elevado grau de incertezas, seja sob uma análise interna ou internacional. Há pelos menos dois grandes conflitos em curso: Ucrânia x Rússia - iniciada com a invasão russa ao território Ucrâniano em março de 2021; e Hamas x Israel, iniciado com os ataques terroristas perpetrado pelo Hamas no território Israelense no dia 7 de outubro de 2023. Este cenário já conta com mais de 200.000 mortos (190 mil mortos¹ Ucrânia/Rússia; e 12.400 mil mortos² Israel/Hamas, dos quais 11 mil são palestinos), basicamente civis, pessoas que não escolheram a guerra e que tentam fugir do conflito, sem conseguir.

O Brasil, nos dois casos, preferiu situar-se como um canal de mediação, defendendo a paz através do diálogo como o melhor caminho, o que inclui um cessar-fogo, a abertura de corredores humanitários para proteger e cuidar de civis e o respeito ao direito internacional. Na ONU o Brasil ocupou em outubro de 2023 a presidência do conselho de segurança, tendo relativo sucesso com uma proposta de resolução que atenuasse os conflitos entre Hamas e Israel (12 votos favoráveis), mas, rechaçada pelos EUA, que exerceram seu direito de veto, como membro permanente deste conselho.

Durante o fechamento desta edição, em 15 de novembro, uma resolução do conselho de segurança foi aprovada, com voto favorável do Brasil, por ela se defende "a libertação imediata de todos os reféns mantidos pelo Hamas e também a implementação de um regime de "pausas humanitárias" na Faixa de Gaza." A proposta, apresentada por Malta. No tabuleiro de xadrez as grandes potências militares e econômicas do mundo movem-se lentamente, temendo ser suas posições, o estopim que pode detonar conflitos globais.

O Estado brasileiro age em observância ao que nos recomenda o preâmbulo da Constituição Federal de 1988, que, ao instituir o [...] Estado Democrático, indica ser

¹ G1. Guerra da Ucrânia alcança quase 200 mil mortos, de acordo com o 'New York Times'. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2023/08/18/guerra-da-ucrania-alcanca-quase-200-mil-mortos-de-acordo-com-o-new-york-times.ghtml>. Acesso em 12 nov. 2023.

² CNN. Número de mortos na guerra entre Israel e palestinos ultrapassa 12.400, mostra levantamento. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/numero-de-mortos-na-guerra-entre-israel-e-palestinos-ultrapassa-12-400-mostra-levantamento/>. Acesso em 12 nov. 2023.





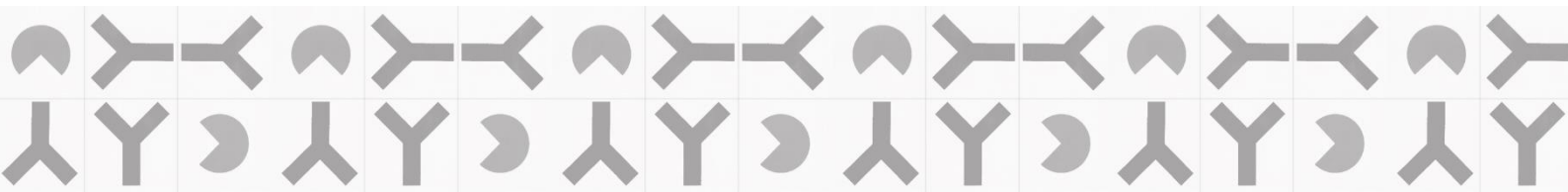
este, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma **sociedade fraterna**, pluralista e sem preconceitos, **fundada na harmonia social** e comprometida, **na ordem interna e internacional**, com a solução pacífica das controvérsias [...].

Em estado constante de alerta, os juristas e entusiastas dos direitos humanos, como premissa ética das sociedades humanas, veem decair a força do Direito e suas instituições democráticas perante as forças políticas e econômicas, o enfraquecimento cada vez mais constante das constituições, tratados internacionais, tribunais internacionais e diplomacia de Estado. O que o futuro nos reserva?, ainda é cedo para fincar uma opinião tranquilizadora, por enquanto vamos ter que conviver com a realidade, escrita em cada momento de incerteza.

A nossa contribuição, como academia e como pensadores de nosso tempo, se mantém ativa através dos estudos, pesquisas e publicações que nos mantém interagindo com a práxis. Na edição 8.2 da **Revista Direito & Dialogicidade – RDD**, da Universidade Regional do Cariri – URCA, sediada no portal de periódicos da URCA <http://revistas.urca.br/index.php/DirDialog/index> partilhamos um vasto conteúdo que está bem pontuado em, pelo menos três áreas de bastante interesse: **direitos sociais** – a) reflexões sobre cultura, identidade e cidadania; b) Os dilemas das redes sociais e os impactos no mundo do trabalho, está presente no artigo intitulado "Repercussão Jurídica do uso indevido das redes sociais nas relações trabalhistas"; c) Exposição Íntima e Pornografia da Vingança, aborda os direitos humanos sob uma perspectiva de gênero; d) O Ensino Religioso nas Escolas Públicas. **Direito Constitucional:** a) As Constituições de Ataque e de Defesa. b) O protecionismo constitucional na ordem fiscal. c) O contrabando de migrantes. **Direito Processual:** a) A verdade e a finalidade do processo penal. b) O incidente de resolução de demandas repetitivas.

Antes de ler, aproveitem para cadastrar seu e-mail no site da revista e receber as notificações de novas edições, é só acessar o link <http://revistas.urca.br/index.php/DirDialog/user/register>.

Em 2022 a revista migrou para uma base mais atualizada do OJS e logramos indexar a revista na base de dados do google acadêmico Google Acadêmico - <https://scholar.google.com.br> criando uma outra fonte de divulgação e popularização das ciências jurídicas. Também em 2022 iniciamos uma outra estratégia de divulgação do periódico com lives entre editores e autores da última edição. Uma experiência





exitosa que alcança novos setores de interesse da prática interativa entre a pesquisa, ensino e extensão.

Esta edição mantém fiel o compromisso de divulgar temas variados que envolvem os direitos na contemporaneidade e sua prática, e temas teóricos em diálogo com as ciências sociais aplicadas, com ênfase nos direitos sociais fundamentais.

Aproveitem e colaborem com a RDD, enviando contribuições textuais, através do portal de periódico e interaja em nossas redes sociais no Instagram: [dialogicidade](#)

Saudações Acadêmicas!

16 de novembro de 2023

Prof. Dr. **José Patrício** Pereira Melo

Prof. Me. **Cristóvão Teixeira** Rodrigues Silva

